



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 05/08/24

por Roberto T. Kotzeva
José Roberto Torzecki Kotzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 119/2024

EM 05 DE AGOSTO DE 2024

“CANCELA O AFASTAMENTO
PARA CONCORRER A
MANDATO ELETIVO O
SERVIDOR AIRTON MIGUEL
BRIKALSKI A CONTAR DE 05
DE AGOSTO DE 2024.”

PREFEITA MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Autorizado
pela Portaria nº 107/2024 de 05/07/2024;

CANCELA:

Art. 1º Na data de 05 de Agosto de 2024, a licença para Concorrer a Mandato Eletivo
para o servidor Airton Miguel Brikalski, detentor do cargo efetivo e estável de Operário
Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras, Viação e Transito, RT 40
horas semanais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE
2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

por Roberto T. Kotzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração